

presidente e pelos demais integrantes da mesa Diretora após lida, discutida e aprovada em Plenário.

Presidente:

Vice-presidente:

Segundo vice-presidente:

Primeiro secretário:

Segunda secretária:

The image shows several handwritten signatures in blue ink. The first signature is a stylized 'F' with a horizontal line through it. The second is a large, circular signature that appears to be 'Pires'. There are other smaller, less legible signatures to the left and right.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às onze horas e trinta minutos, na rua Ceará, 662 - centro em Acailândia, teve início a sessão ordinária desta casa de leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberto Melo Sousa (Presidente), Ademir Martins da Silva (vice-presidente), Eriuelton Carlos Ramos Trindade (Primeiro secretário), Thaís dos Santos Brito Fritsche (segunda secretária), Robenha Maria Sousa Pereira de Jesus, Marcon Marcelo de Oliveira, Lucas Alves Moura, Adriano Andrade Silva, Epifânio Andrade Silva, César Nildo Costa Lima, Uldes Pereira da Silva Rodrigues, Adjackson Rodrigues Lima, Davi Alexandre Sampaio Camargo e Marcos Giryf Silva Santos (empresário por decisão judicial). Estiveram ausentes os vereadores Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Cleonir Oliveira Matos (apostado por decisão judicial) e Josibeliano Chagas Farias (apostado por maioria absoluta em Plenário). Na Hora Regimental, o presidente autorizou a leitura do versículo bíblico e, em seguida, a verificação do quórum. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento, declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata do dia dez de novembro de dois mil e vinte e um. Finda a leitura, submeteu-a à discussão do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia,

O presidente autorizou a leitura do parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final e de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 12 de 27 de agosto de 2021, do Poder Executivo municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco no âmbito do município de Acailândia e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator opinou pela legalidade e pela regular tramitação do projeto de lei e ofereceu parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal. Em seguida, o parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei. Após os cumprimentos, o vereador Xandy Sampaio por discordar de alguns itens votou contrário ao projeto. Após as discussões, o projeto de lei 12/2021 foi aprovado pela maioria dos presentes no Plenário. Em seguida, o presidente autorizou a leitura do parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final e de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei 04/2021, do Poder Executivo municipal, que dispõe sobre as diretrizes gerais orçamentárias (LOO) para elaboração da Lei Orçamentária Anual. Segundo o relator, a partir da análise feita pelas duas comissões ficou verificado que deve ser realizada alteração no referido projeto no que se refere à abertura de créditos adicionais, de natureza suplementar, reduzindo o percentual de até o limite de setenta por cento (70%) para o limite de até trinta por cento (30%) do total da despesa fixada na própria lei. Ainda segundo o relator, ambas as comissões opinaram pela emenda que deve ser acrescentada ao Anexo I das metas e prioridades para o exercício de dois mil e vinte e dois o quadro contendo todas as prioridades a serem financiadas com recursos provenientes da compensação financeira pela exploração dos recursos minerais - CFEM. Em seguida, o parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente colocou a proposta de emenda em discussão. Após os cumprimentos, o vereador

marcos Sirley votou contrária à emenda que altera o limite para até trinta por cento (30%) do total da despesa fixada por seu titular ao limite de até setenta por cento (70%) proposta pelo Poder Executivo. Após as discussões, a emenda foi aprovada pela maioria dos presentes no Plenário. Logo após, o presidente colocou o Projeto de Lei 04/2021 em discussão. Após os cumprimentos, o vereador Kandy Sampaio reiterou que, após o estudo feito e pelo parecer emitido pela Comissão, votou contrário ao Projeto de Lei por falta de atualização e informações vinda do Poder Executivo. Após as discussões, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria dos presentes no Plenário. Em seguida, o presidente autorizou a leitura do parecer conjunto da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final e Incentivo e Finanças referente ao Projeto de Lei 16/2021, do Poder Executivo Municipal, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Acailândia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensão pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências. Segundo o relator, as duas comissões manifestaram que os arts. 6º, 15º, 20º e 2º devem ser alterados e acrescentado na redação ao art. 8º passando os artigos a ter a seguinte redação: art. 6º. Os servidores definidos no parágrafo único do art. 1º desta lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC na forma a ser definida no regulamento. Art. 8º - O plano de benefícios previdenciários estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares e das normativas decorrentes desses diplomas legais e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores do município de Acailândia com vencimento superior ao teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência so-

cial (RGPS) e, mediante prévia e expressa opção, àqueles com vencimento inferior ao teto estabelecido pelo RGPS, do que trata o art. 4º desta lei; Art. 15 - Os servidores referidos no art. 4º desta lei, com vencimento superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício; Art. 20, § 2º - O CAPC terá composição de, no máximo, cinco membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, através de eleição interna entre os representantes escolhidos, que terá, além do seu, o voto de qualidade. Em seguida, o parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, a emenda com dispensa de interstícios e o Projeto de Lei 16/2021 foram aprovados por unanimidade. A seguir, o presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final referente ao Projeto de Lei 40/2021, de autoria do vereador Marcelo Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, denominado UPA-VET, no município de Acailândia. Segundo o relator, a comissão opinou pela legalidade e regularidade na tramitação do referido projeto de lei por não serem observados vícios ou ilegalidades insanáveis. Em seguida, o parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 40/2021. Após os cumprimentos, o vereador Marcelo Oliveira justificou que o projeto beneficiará muitas pessoas de classe média baixa de Acailândia que não têm condições de criar seus animais e também pelo fato da castração ser cara tanto em gatos quanto em cachorros. Após as discussões, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavada

22
pelo secretário, animada pelo presidente e pelos integrantes da
mesa Diretora após lida, discutida e aprovada em Plena-
rio.

Presidente:

Vice-presidente:

Segundo vice-presidente:

Primeiro secretário:

Segunda secretária:

Aos dezete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um
às nove horas na rua Ceará, 662 - centro em Acaulândia, teve in-
cursa a sessão ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores
vereadores Feliberto Melo Sousa (Presidente), Ademar Martins da Silva
(vice-presidente), Eriuelton Carlos Ramos Trindade (primeiro secre-
tário), Thaís dos Santos Brito Fritsche (segunda secretária),
Udson Pereira da Silva Rodrigues, Adriano Andrade Silva, Polêmia
Maria Sousa Pereira de Jesus, Lucas Alves Moura, Davi Abra-
ão de Sampaio Camargo, Marcelo Marcelo de Oliveira, César
Nildo Costa Lima, Jackson Rodrigues Lima, Odacy mi-
randa da Silva, Epifânio Andrade Silva, Bernadete Socorro
de Oliveira Araújo e Marcos Girley Silva Santos (empossado
por decisão judicial). Estiveram ausentes os vereadores Joselino
de Chagas Farias (afastado por maioria absoluta em Plenário)
e Cleonice Oliveira Matos (afastado por decisão judicial). Na Ho-
ra Regimental, o presidente autorizou a leitura do versículo e, em
seguida, a verificação do quórum. Constatado o número le-
gal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, foi dada
aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da sessão do
dia onze de novembro de dois mil e vinte e um. Finda a lei-